PORTARIA Nº 48/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 927/2023 - CEHOP, de 14/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ROSILENE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 636, CPF nº 201.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 15/05/2023 a 29/05/2023 e 12/06/2023 a 26/06/2023, **r**eferente ao **8º** quinquênio do período compreendido entre 02/07/2019 a 02/03/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/05/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de abril de 2023.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Robelene R.S. Ohveira Agu, 20 de abril 2023